



República Democrática de Timor-Leste

PARLAMENTO NACIONAL

Rua de Formosa, s/nº Díli Timor-Leste
tel +670 333 9866 | fax +670 332 3884

Decisão n.º 36-A/V/CA, de 23 de dezembro de 2020

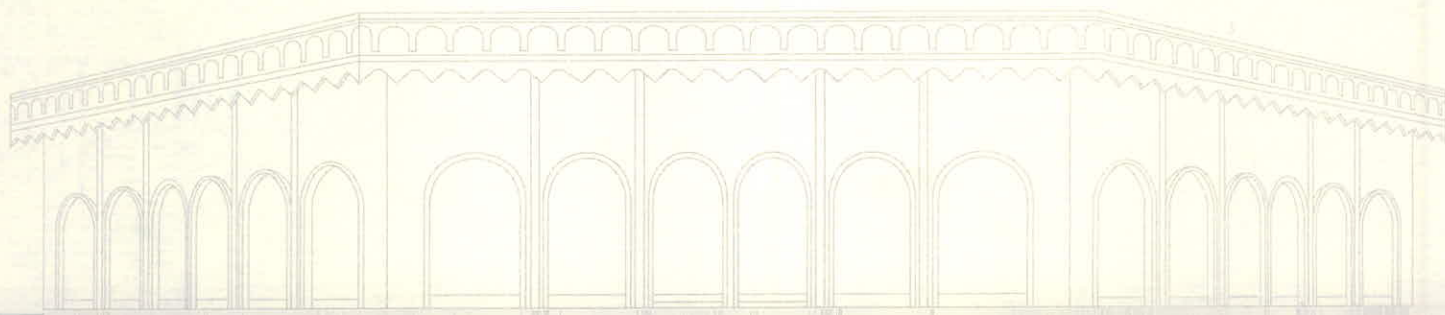
Autoriza o Secretário-Geral a celebrar contrato com Assessora Nacional e Professora de Língua Portuguesa do Parlamento Nacional

A Lei N.º 12/2017 de 24 de Maio, Lei da Organização e Funcionamento da Administração Parlamentar (LOFAP), estabelece as competências dos órgãos da Administração do Parlamento Nacional.

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 9º da LOFAP, compete ao Conselho de Administração decidir sobre todas as questões de política geral de gestão do Parlamento Nacional e sobre os meios necessários à sua execução.

Assim, com vista a dar continuidade ao apoio técnico nas diversas especialidades do Parlamento Nacional, sendo a assessoria essencial para dar resposta às demandas constitucionais que se impõem no sentido de fortalecer a democracia timorense, o Conselho de Administração autoriza o Secretário-Geral, nos termos do disposto no n.º 2, ponto i) da al. k) do artigo 9.º da LOFAP, a celebrar novo contrato, com os assessores e professores que vêm prestando serviço no Parlamento Nacional, nos termos que se seguem:

1. Celebrar contrato com a Professora de Língua Portuguesa, Dr^a Célia Maria Silva Oliveira, pelo período de um ano (de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021), com o salário de USD 6.666,67 (seis mil, seiscentos e sessenta e seis dólares americanos e sessenta e sete centavos);
2. Celebrar contrato com a Assessora Nacional, a Dr.^a Imelda Osório do Rosário, pelo período de um ano (de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021), com o salário de USD 2,250 (dois mil, duzentos e cinquenta dólares americanos);





República Democrática de Timor-Leste

PARLAMENTO NACIONAL

Rua de Formosa, s/nº Díli Timor-Leste
tel +670 333 9866 | fax +670 332 3884

A presente Decisão foi adotada na 40.^a Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada em 23 de dezembro de 2020.

Publique-se.

O Presidente do Parlamento Nacional,

Aniceto Longuinhos Guterres Lopes

*O Secretário-Geral do Parlamento Nacional e
Secretário do Conselho de Administração*

Adelino de Jesus Afonso

